



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº917/2022

Data 22.08.2022

Súmula. Concede adicional noturno a servidora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a servidora municipal abaixo relacionada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

Cargo: Enfermeira

Mat.	Nome	A partir
1112-6/1	Joseane Apº Cardoso Calgaroto	16/08/2022

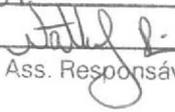
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de agosto de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

23 - Agosto - 2022
Jornal LMR
Página 277
Edição 1589


Ass. Responsável